ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

CONTRATO Nº 113/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE APIACÁS, E A EMPRESA PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

O **Município de Apiacás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.321.850/0001-54, com sede administrativa sito à Av. Brasil nº 1059 - Centro, Apiacás, MT., neste ato representada pelo Sr. **Julio Cesar dos Santos -** Prefeito Municipal, portador do CPF n º 785.XXX.XXX-44, e do RG n º XXXXXXX-8 SESP/MT**,** residente à Estrada Vicinal Oeste s/n°, Zona Rural, Apiacás –MT, CEP 78.595-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE"**, e a Empresa: **PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA,** com sede na Avenida T-10, n 208, Qd. 102, Lt. 09/12, Sala 601, Edifício Times Square Urban, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223-060, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52204904334 em 07/05/2020, inscrita sob CNPJ 04.901.665/0001-27, representada por seu sócio administrador **SANDRO DE RESENDE CARDOSO** portador do **CPF** 585.XXX.XXX-87, doravante designado "**CONTRATADO"**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 093/2026, Adesão de Ata de Registro n° 018/2026, e, em observância às disposições da Lei nº14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025 oriunda do Processo Administrativo nº 7747/2025 - Pregão Eletrônico nº 008/2025 - REGISTRO DE PREÇOS**,** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ .,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025 oriunda do Processo Administrativo nº 7747/2025 - Pregão Eletrônico nº 008/2025 - REGISTRO DE PREÇOS**,** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ – PARA AQUISIÇÃO DE ITENS CONSUMÍVEIS E DE ACERVO, INCLUINDO MATERIAIS TEÓRICO-DIDÁTICOS, COM TEMAS CONTEMPORÂNEOS E INCLUSIVOS, COM TECNOLOGIAS E ADEQUADOS À BNCC PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

2.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, seja quanto aos acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, evitando-se enriquecimento ilícito, seja da parte, seja da Administração, observando as normas previstas na Lei 14.133/21

2.3. Como condição para a celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação e retirar a nota de emprenho imediatamente a sua formalização.

2.4. Após o recebimento da autorização formal da contratante, para início dos serviços, a contratada deverá dar início a sua execução em até no máximo 04 (quatro) dias úteis após a assinatura do contrato, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir os serviços contratados.

2.5. Será permitida adesão a Ata de Registro de preço, desde que devidamente comprovada sua vantagem e em conformidade com a Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos recursos abaixo:
Unidade Orçamentária:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
04.004 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
10 – Educação, Ensino de Qualidade – FUNDEB-VAAR
12.361 - Educação / Ensino fundamental
2.186 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO VAAR
176 - 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU ERVICO PARA DISTRIB. GRATUITA
1.543.00.0 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DO ITEM:

4.1. Local da entrega: Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **SECRETARIA MUNICIPAL**

DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO CENTRO CULTURAL APIAKÁ, AV BRASIL, S/N. BAIRRO BOM JESUS, CEP 78595-000.

4.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente

4.3. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4.4. Eventuais solicitações de prorrogação de prazo somente serão admitidas se presente alguma das hipóteses previstas na Lei 14.133/21

4.5. No caso dos objetos que se apresentarem sem qualidade ao ser diagnosticada pela contratante e, forem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de fornecimento dos mesmos.

4.6. Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, taxas e encargos, inclusive trabalhista e previdenciário e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão porconta exclusiva da contratada.

DO CRITERIO DE RECEBIMENTO:

4.8. O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo fiscal designado pelo Órgão, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e será realizado:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais e se atende as especificações constantes neste termo de referência;

b) Definitivamente, no prazo máximo de até 10(dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, após verificação de sua compatibilidade com as especificações descritas no termo de referência.

4.9. No caso de materiais entregues em desconformidade com o especificado neste termo de referência, a Contratada deverá substituí- los no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pelo fiscal designado pelo órgão, correndo às expensas da própria empresa quaisquer custas advindas da substituição.

4.10. Se após o recebimento provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

4.11. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança no

CLÁUSULA QUINTA – DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

5.1. ITENS E DESCRIÇÃO:

item	Quantidade	Unid.	Código	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	155,000	UN	724022773	ABIDEMI: A FORÇA DA SUPERAÇAO – EDIÇAO ESPECIAL - 5º ANO (ESTUDANTE) BOX ABERTO: 538MM X 402MM FECHADO: 217MM X 285MM 4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE – COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS. ACABAMENTO: GRAMPO. BLOCO ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - TAMANHO: 25X20. 16 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. HABILIDADES: COMBATE AO PRECONCEITO; MUNDO SOCIAL E DO TRABALHO; CURIOSIDADE INTELECTUAL; GÊNERO: CONTO - ABIDEMI: A FORÇA DA SUPERAÇAO – EDIÇAO ESPECIAL - 5º ANO (ESTUDANTE) BOX ABERTO: 538MM X 402MM FECHADO: 217MM X 285MM 4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE – COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS. ACABAMENTO: GRAMPO. BLOCO ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - TAMANHO: 25X20. 16 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. HABILIDADES: COMBATE AO PRECONCEITO; MUNDO SOCIAL E DO TRABALHO; CURIOSIDADE INTELECTUAL; GÊNERO: CONTO	138,0000	21.390,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

2	8,000	UN	724022774	ABIDEMI: A FORÇA DA SUPERAÇAO – EDIÇAO ESPECIAL - 5º ANO - (PROFESSOR) BOX ABERTO: 553MM X 414MM FECHADO: 217MM X 285MM 4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO PROFESSOR: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G - IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 32 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE – COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR) CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - TAMANHO: 25X20. 12 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. LETRAMENTO E AFROLETRAMENTO: TRAZ A CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA DO TEMA DA COLEÇÃO; CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA: TRAZ UMA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O LIVRO DO ESTUDANTE, ALÉM DE DADOS BIOGRÁFICOS DO AUTOR E DA ILUSTRADORA. GÊNERO: TRAZ AS CARACTERÍSTICAS DO GÊNERO, INCLUINDO A ESTRUTURA DA NARRATIVA. ALINHAMENTO COM A BNCC E LEGISLAÇÃO: TRAZ A LISTAGEM DAS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E LEIS ENVOLVIDAS NO MATERIAL. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: TRAZ PROPOSTAS DE ATIVIDADES, SEPARADAS EM ENCONTROS, QUE VISAM ORIENTAR O PROFESSOR A TRABALHAR O LIVRO DO ESTUDANTE COM FOCO NAS HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS E AFRICANAS. PROPOSTA DE TRABALHO: TRAZ UMA PROPOSTA DE PROJETO PARA SER TRABALHADO COM A TURMA, COMO FORMA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES SOBRE O LIVRO DO ESTUDANTE. -:	138,0000	1.104,00
3	160,000	UN	724022771	AFRICALIDADES – EDIÇAO ESPECIAL - 4º ANO (ESTUDANTE) BOX ABERTO: 538MM X 402MM FECHADO: 217MM X 285MM 4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO .FACA ESPECIAL. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE – COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. BLOCO ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - TAMANHO: 25X20. 14 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. HABILIDADES: ANCESTRALIDADE; CULTURA; FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO; GÊNERO: MEMÓRIAS LITERÁRIAS - AFRICALIDADES – EDIÇAO ESPECIAL - 4º ANO (ESTUDANTE) BOX ABERTO: 538MM X 402MM FECHADO: 217MM X 285MM 4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE – COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. BLOCO ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - TAMANHO: 25X20. 14 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. HABILIDADES: ANCESTRALIDADE; CULTURA; FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO; GÊNERO: MEMÓRIAS LITERÁRIAS	138,0000	22.080,00
4	8,000	UN	724022772	AFRICALIDADES – EDIÇAO ESPECIAL - 4º ANO - (PROFESSOR) BOX ABERTO: 553MM X 414MM FECHADO: 217MM X 285MM 4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO PROFESSOR: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G - IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 32 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE – COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - TAMANHO: 25X20. 14 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. LETRAMENTO E AFROLETRAMENTO: TRAZ A CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA DO TEMA DA COLEÇÃO; CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA: TRAZ UMA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O LIVRO DO ESTUDANTE, ALÉM DE DADOS BIOGRÁFICOS DO AUTOR E DA ILUSTRADORA. GÊNERO: TRAZ AS CARACTERÍSTICAS DO GÊNERO, INCLUINDO A ESTRUTURA DA NARRATIVA. ALINHAMENTO COM A BNCC E LEGISLAÇÃO: TRAZ A LISTAGEM DAS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E LEIS ENVOLVIDAS NO MATERIAL. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: TRAZ PROPOSTAS DE ATIVIDADES, SEPARADAS EM ENCONTROS, QUE VISAM ORIENTAR O PROFESSOR A TRABALHAR O LIVRO DO ESTUDANTE COM FOCO NAS HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS E AFRICANAS. PROPOSTA DE TRABALHO: TRAZ UMA PROPOSTA DE PROJETO PARA SER TRABALHADO COM A TURMA, COMO FORMA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES SOBRE O LIVRO DO ESTUDANTE. -	138,0000	1.104,00
5	140,000	UN	724022767	NA HORTA DA VOVO LINA – EDIÇAO ESPECIAL - 2º ANO (ESTUDANTE) BOX ABERTO: 538MM X 402MM. FECHADO: 217MM X 285MM 4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE – COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. BLOCO ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - TAMANHO: 25X20. 12 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. HABILIDADES: VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA E DAS RELAÇÕES FAMILIARES; MEIO AMBIENTE; SENTIMENTOS E EMOÇÕES; GÊNERO: CONTO - NA HORTA DA VOVO LINA – EDIÇAO ESPECIAL - 2º ANO (ESTUDANTE) BOX ABERTO: 538MM X 402MM. FECHADO: 217MM X 285MM 4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE – COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. BLOCO ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - TAMANHO: 25X20. 12 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. HABILIDADES: VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA E DAS RELAÇÕES FAMILIARES; MEIO AMBIENTE; SENTIMENTOS E EMOÇÕES; GÊNERO: CONTO	138,0000	19.320,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

6	8,000	UN	724022768	NA HORTA DA VOVO LINA – EDIÇAO ESPECIAL - 2º ANO - (PROFESSOR) BOX ABERTO: 553MM X 414MM FECHADO: 217MM X 285MM 4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO PROFESSOR: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G - IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 32 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE – COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. LOMBADA CANOA. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - TAMANHO: 25 POR 20. 12 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. LETRAMENTO E AFROLETRAMENTO: TRAZ A CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA DO TEMA DA COLEÇÃO; CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA: TRAZ UMA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O LIVRO DO ESTUDANTE, ALÉM DE DADOS BIOGRÁFICOS DO AUTOR E DA ILUSTRADORA. GÊNERO: TRAZ AS CARACTERÍSTICAS DO GÊNERO, INCLUINDO A ESTRUTURA DA NARRATIVA. ALINHAMENTO COM A BNCC E LEGISLAÇÃO: TRAZ A LISTAGEM DAS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E LEIS ENVOLVIDAS NO MATERIAL. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: TRAZ PROPOSTAS DE ATIVIDADES, SEPARADAS EM ENCONTROS, QUE VISAM ORIENTAR O PROFESSOR A TRABALHAR O LIVRO DO ESTUDANTE COM FOCO NAS HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS E AFRICANAS. PROPOSTA DE TRABALHO: TRAZ UMA PROPOSTA DE PROJETO PARA SER TRABALHADO COM A TURMA, COMO FORMA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES SOBRE O LIVRO DO ESTUDANTE -	138,0000	1.104,00
7	185,000	UN	724022769	O MENINO QUE ESCREVIA NA PAREDE – EDIÇAO ESPECIAL - 3º ANO (ESTUDANTE) BOX ABERTO: 538MM X 402MM. FECHADO: 217MM X 285MM 4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE – COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. BLOCO ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - TAMANHO: 25X20. 12 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. HABILIDADES: PROJETO DE VIDA; ARTE URBANA; RELAÇÕES FAMILIARES; INCLUSÃO; GÊNERO: CONTO. -	138,0000	25.530,00
8	8,000	UN	724022770	O MENINO QUE ESCREVIA NA PAREDE – EDIÇAO ESPECIAL - 3º ANO - (PROFESSOR) BOX ABERTO: 553MM X 414MM FECHADO: 217MM X 285MM 4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO PROFESSOR CAPA: PAPEL SUPREMO 250G - IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 32 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE – COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR) CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - TAMANHO: 25X20. 12 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. LETRAMENTO E AFROLETRAMENTO: TRAZ A CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA DO TEMA DA COLEÇÃO; CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA: TRAZ UMA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O LIVRO DO ESTUDANTE, ALÉM DE DADOS BIOGRÁFICOS DO AUTOR E DA ILUSTRADORA. GÊNERO: TRAZ AS CARACTERÍSTICAS DO GÊNERO, INCLUINDO A ESTRUTURA DA NARRATIVA. ALINHAMENTO COM A BNCC E LEGISLAÇÃO: TRAZ A LISTAGEM DAS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E LEIS ENVOLVIDAS NO MATERIAL. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: TRAZ PROPOSTAS DE ATIVIDADES, SEPARADAS EM ENCONTROS, QUE VISAM ORIENTAR O PROFESSOR A TRABALHAR O LIVRO DO ESTUDANTE COM FOCO NAS HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS E AFRICANAS. PROPOSTA DE TRABALHO: TRAZ UMA PROPOSTA DE PROJETO PARA SER TRABALHADO COM A TURMA, COMO FORMA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES SOBRE O LIVRO DO ESTUDANTE.	138,0000	1.104,00
9	150,000	UN	724022765	TEM GENTE DE TODO JEITO – EDIÇAO ESPECIAL - 1º ANO (ESTUDANTE) BOX ABERTO: 538MM X 402MM FECHADO: 217MM X 285MM.4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS. ACABAMENTO: GRAMPO. LOMBADA CANOA. BLOCO ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G TAMANHO:25X20.12 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. HABILIDADES: DIVERSIDADE; ENCONTROS COM A DIFERENÇA; COMBATE AO PRECONCEITO; GÊNERO: CONTO. - TEM GENTE DE TODO JEITO – EDIÇAO ESPECIAL - 1º ANO (ESTUDANTE) BOX ABERTO: 538MM X 402MM FECHADO: 217MM X 285MM.4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS. ACABAMENTO: GRAMPO. LOMBADA CANOA. BLOCO ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G TAMANHO:25X20.12 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. HABILIDADES: DIVERSIDADE; ENCONTROS COM A DIFERENÇA; COMBATE AO PRECONCEITO; GÊNERO: CONTO.	138,0000	20.700,00

10	8,000	UN	724022766	TEM GENTE DE TODO JEITO – EDIÇAO ESPECIAL - 1º ANO - (PROFESSOR) BOX ABERTO: 553MM X 414MM FECHADO: 217MM X 285MM 4/0 CORES. PAPEL TRIPLEX 350G. FOSCO. FACA ESPECIAL. LIVRO PROFESSOR: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G - IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 90G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 32 PÁGINAS ACABAMENTO: GRAMPO. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: CAPA: PAPEL SUPREMO 250G- IMPRESSÃO 4X4 CORES - LAMINAÇÃO BRILHO 01 LADO FRENTE - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. MIOLO: PAPEL OFFSET 120G - COMPRIMENTO 27,5 CM X LARGURA 20,5 CM. 16 PÁGINAS. ACABAMENTO: GRAMPO . BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR) CAPA E MIOLO: PAPEL OFFSET 90G – TAMANHO: 25X20. 12 PÁGINAS. ACABAMENTO: BLOCADO. LETRAMENTO E AFROLETRAMENTO: TRAZ A CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA DO TEMA DA COLEÇÃO; CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA: TRAZ UMA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O LIVRO DO ESTUDANTE, ALÉM DE DADOS BIOGRÁFICOS DO AUTOR E DA ILUSTRADORA. GÊNERO: TRAZ AS CARACTERÍSTICAS DO GÊNERO, INCLUINDO A ESTRUTURA DA NARRATIVA. ALINHAMENTO COM A BNCC E LEGISLAÇÃO: TRAZ A LISTAGEM DAS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E LEIS ENVOLVIDAS NO MATERIAL. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: TRAZ PROPOSTAS DE ATIVIDADES, SEPARADAS EM ENCONTROS, QUE VISAM ORIENTAR O PROFESSOR A TRABALHAR O LIVRO DO ESTUDANTE COM FOCO NAS HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS E AFRICANAS. PROPOSTA DE TRABALHO: TRAZ UMA PROPOSTA DE PROJETO PARA SER TRABALHADO COM A TURMA, COMO FORMA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES SOBRE O LIVRO DO ESTUDANTE. -	138,0000	1.104,00

VALOR TOTAL R$ 114.540,00 (cento e quatorze mil quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Colocar à disposição da Prefeitura **Municipal de Apiacás, os** meios necessários à comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no ITEM 9 do Termo de Referência anexo ao edital que gerou o presente termo.

6.2. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

6.3. Responsabilizar-se pela garantia do material, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;

6.4. Declarar detalhadamente a garantia dos Produtos;

6.5. Entregar o material com manual completo, em língua portuguesa, de operação e manutenção dos materiais, quando for o caso;

6.6. Garantir a melhor qualidade dos objetos, atendidas as especificações exigidas neste Termo.

6.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos da lei nº 14.133/21.

6.8. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, em decorrência da execução do presente CONTRATO, incluindo os danos causados a terceiros, a qualquer título.

6.9. Sujeitar-se às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1.990).

6.10. Manter durante a vigência contratual informações atualizadas quanto ao endereço, razão social e contatos.

6.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização pelo CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas.

6.12. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.13. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

6.14 Responsabilizar-se pela garantia do material, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;

6.15. Declarar detalhadamente a garantia dos Produtos;

6.16. Entregar o material com manual completo, em língua portuguesa, de operação e manutenção dos materiais, quando for o caso;

6.17. Garantir a melhor qualidade dos objetos, atendidas as especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.18. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos da Lei nº. 14.133/21.

6.19. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, em decorrência da execução do presente CONTRATO, incluindo os danos causados a terceiros, a qualquer título.

6.20. Sujeitar-se às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1.990).

6.21. Manter durante a vigência contratual informações atualizadas quanto ao endereço, razão social e contatos.

6.22. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização pelo CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas.

6.23. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.24. A contratada fica obrigada a descriminar no corpo da nota fiscal, sem rasuras, exatamente o quantitativo dos itens solicitados, assim como as suaspróprias especificações.

6.25. E demais obrigações constante nos anexos deste edital termo de referência, ata de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 É de responsabilidade da contratante requisitar na quantidade exata os materiais e sua aplicação a serem feitas em local indicada pelaCONTRATANTE.

7.2. Entregar todos os documentos necessários, requisitados por este município, afim de formalizar a celebração do referido do Contrato.

7.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

7.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Contrato, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

7.5. Avaliar os exemplares a serem entregues pela Contratada, os quais deverão atender aos requisitos básicos de padrão de qualidade;

7.6. Atestar as notas fiscais (faturas) em até 02 (dois) dias úteis, encaminhando- as para o setor responsável pelo pagamento.

7.7. Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que forem solicitadas pela CONTRATADA.

7.8. Efetuar o pagamento na forma e condições pactuadas;

7.9. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

7.10. As aquisições do objeto poderão, eventualmente, ser suspensas ou alteradas, a critério da Prefeitura Municipal de Apiacás, de acordo com o interesse público e respaldado por lei.

7.11. Fica reservado a esta Administração em qualquer momento do contrato, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.12. O órgão fará o que refere no subitem 15.13. Quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido, diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo de Referências, o que serão classificados como produtos alterados ou adulterados.

7.13. A transparência alegada anteriormente, será concretizada mediante o confronto das informações repassadas pela empresa em cada fornecimento através do seu gerente e/ou responsável, com a informação repassada pelo fiscal de contrato, que concluirão que o objeto é realmente aquele previsto em contrato.

7.14. E demais obrigações constantes nos anexos deste edital termo de referência, ata de registro

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

8.1 Para que se proceda efetivamente o pagamento, a Contratada deverá seguir alguns procedimentos:

a) Deverá, obrigatoriamente, fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, todas as certidões de regularidade fiscal (FGTS, Certidão Negativa Fiscal, Débitos Municipais e outras as quais o Consórcio julgar necessárias), devidamente válidas:

b) A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, a plena regularidade fiscal, exigida em Lei, e caso não apresente a efetiva documentação necessária, dentro do prazo legal; o recebimento ficará prejudicado podendo ser suspenso ou interrompido, independentemente das penalidades legais aplicáveis ao fato, até que a empresa regularize a situação.

8.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, antes da sua efetiva liquidação.

8.3 O pagamento será efetuado em até no máximo 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura.

8.4 O pagamento dar-se-á por intermédio de Ordem Bancária (OB) e em moeda corrente nacional.

8.5 Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras impostas a Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualizaçãomonetária.

8.7 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meiode cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

8.8 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Aquele que deixar de entregar toda a documentação exigida em edital, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município.

9.2. O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas, sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, na forma prevista neste termo, como se observa a seguir:

O percentual da multa prevista na Lei nº 14.133/21 serãode 2% (dois por cento) sobre o montante contratado, podendo ser aplicada quando ocorrer as seguintes situações:

1) Multa Moratória referente ao descumprimento de prazo contratual;

2) Multa Compensatória pelo descumprimento de obrigação contratual.

As multas poderão ser aplicadas de maneira individual ou conjunta, assim como na recorrência dos fatos geradores, sendo que os seus respectivos valores poderão ser compensados através do montante já aprisionado da garantia contratual agora prevista na T.R, para que a contratante obtenha areparação com mais celeridade neste ato punitivo.

a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

b) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicoua penalidade, nos termos da Lei n° 14.133/21

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicoua penalidade, nos termos da Lei n° 14.133/21.

9.3. Quanto a aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

9.4. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso a qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

10.1. O controle do objeto do contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Apiacás, com poderes para poder verificar se os serviços estão em acordo com este contrato, através do servidor designado como fiscal, EM PORTARIA

10.2. Caberá ao gestor do contrato as seguintes atribuições:

a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, eposteriormente efetuar o pagamento,

b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato,

c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso oudescumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratadasolicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela prefeitura demandante.

d) Deverá lançar as informações que forem de sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Controle de Contratos Municipal,

e) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato e que estiverem em conformidade com a IN 06/2014.

10.3. Caberá ao fiscal do contrato as seguintes atribuições:

a) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;

b) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;

c) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;

d) Intervir: assumir a execução do contrato;

e) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gesto do contrato, evitando prejuízos, interrupções esuspensão das atividades de fiscalização.

f) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;

g) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;

h) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

i) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

j) Execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitosobservados;

k) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

l) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto,adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigaçõesbilaterais;

m) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;

n) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho dassuas atividades.

10.4. Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei Nº 14.133/21 e a IN SCL nº 006/2014, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela empresa contratada, encaminhando-a diretamente ao (Diretoria Administrativa Financeira) do órgão, a fim de providenciar aNota de Liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1 Eventuais aditivos e alterações contratuais reger-se-ão pela Lei n. 14.133/21, sendo que a CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A rescisão do Contrato ocorrerá sem prejuízo da exigibilidade de débito anterior da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e de condições estabelecidas neste instrumento, além das perdas e danos decorrentes.

12.2. O Contrato poderá ainda ser rescindido por conveniência administrativa da CONTRATANTE, mediante comunicação escrita, entregue diretamente ou por via postal, com antecedência mínima de 30 dias.

12.3. A CONTRATADA terá o direito de receber pelos serviços já executados e aceitos pela CONTRATANTE até a data de encerramento do presente contrato.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, facultada a defesa prévia do interessado e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento e seus aditivos, por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Jornal da AMM, no prazo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Apiacás, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato em 03 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada junto com a pasta do processo de adesão que originou a contratação, conforme exigência da Lei n. 14.133/21.

Apiacás - MT, 24 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT
Julio Cesar dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
SANDRO DE RESENDE CARDOSO
CONTRATADA

Testemunhas:

Karina Bacarin Pinto

Nilson correia de Almeida

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

CPF: 108.271.741-01

CPF: 842.144.651-72